



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), servindo de recurso transferência Especial do Estado.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei nº 2.598/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

1007-Pavimentação de vias públicas

449051000000- Obras e instalações (4064)

Fonte 1710- Transferência Especial do Estado R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a transferência especial do Estado.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de fevereiro de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinete Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!